

Diário do Legislativo de 25/05/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 2ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.2 - 3ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dezois de março de 1999, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Aauto, Dilzon Melo e José Braga, membros da Mesa da Assembléia; Márcio Cunha, Rêmoló Aloise, Olinto Godinho e Eduardo Hermeto, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e o Deputado Antônio Júlio, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anderson Aauto, declara abertos os trabalhos, e é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de Subvenção Social, Auxílios para Despesas de Capital e Transferências a Municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação nº 1.556, da Mesa da Assembléia, e demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Antônio Júlio, Corregedor; Dilzon Melo, relator da Mesa; e Rêmoló Aloise, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, em conjunto, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Academia Karate Tatibana Karate Kii-kuu-kai, América Futebol Clube - Três Corações, Asilo São Vicente Paulo - Campestre, Associação Comun. Ação Social Educacional Médio Piracicaba, Associação Comun. Comunidade Rancho Telha, Associação Comun. Moradores Bairro Bela Vista - Mirabela, Associação Comun. Moradores Bairro Porto Adyacências, Associação Comun. Rural Tamanduá Adyacências, Associação Morada Chácara, Associação Moradores Detentores Imóveis São José Meio, Associação Moradores Vale Cancelas, Associação Pais Amigos Excepcionais - Paraisópolis, Associação Pequenos Produtores Rurais Estiva, Associação Pró-Saúde Criança Adolescente Janaúba, Associação Produtores Rurais Comunidade Simplicio, Associação Santarritense Assistência, Caixa Escolar Cônego José Inácio Melo, Caixa Escolar Dona Terezinha Brito, Caixa Escolar Florência Carmelina Jesus, Caixa Escolar João XIII, Caixa Escolar José Martins Drumond, Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, Caixa Escolar Prefeito Celso Banda, Caixa Escolar Professora Henriqueta Gomes, Caixa Escolar Volta Grande, Centro Espirita Casa Caminho Geraldo Agostinho, Centro Integrado Desenv. Social, Conselho Desenv. Comun. Barra Alvarenga, Conselho Desenv. Comun. Dores Paraibuna, Conselho Desenv. Comun. Francisco Badaró, Conselho Desenv. Comun. Natalândia, Conselho Desenv. Comun. Piracema, Conselho Particular SSVP - Poços Caldas, Coral Campanhense, Creche Divino Espírito Santo, Cruzeiro Futebol Clube - Três Corações, Grupo Folclórico Banze, Hospital São Vicente Paulo Tuberculosos, Lar Criança Adeodato Reis Meireles, Prefeitura Municipal Córrego Danta, Prefeitura Municipal Jaíba, Prefeitura Municipal Jequitai, Prefeitura Municipal Nova Serrana, Prefeitura Municipal Palma, Prefeitura Municipal Papagaios, Prefeitura Municipal Pavão, Prefeitura Municipal Pedro Leopoldo, Prefeitura Municipal Pequi, Prefeitura Municipal Ponto Chique, Prefeitura Municipal Sacramento, Prefeitura Municipal Santa Rita Itueto, Prefeitura Municipal Taparuba, Serviço Obras Sociais - Três Corações, Sul América Futebol Clube, União Creches Patrocinio, União Tricordiana Associações Moradores. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de abril de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - Dilzon Melo - José Braga - Márcio Cunha - Rêmoló Aloise - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Antônio Júlio.

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia seis de abril de 1999, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Aauto, Dilzon Melo, José Braga, membros da Mesa da Assembléia; Márcio Cunha, Rêmoló Aloise, Mauro Lobo, Olinto Godinho, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e o Deputado Antônio Júlio, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anderson Aauto, declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Isto posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/01/95, da Deliberação nº 1.556, da Mesa da Assembléia e demais

normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Antônio Júlio, Corregedor, Dilzon Melo, relator pela Mesa e Rêmoló Aloise, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que em conjunto, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Asilo Velhice Desamparada, Associação Apoio Atendimento Criança Adolescente, Associação Beneficência Assist. Social Caiana, Associação Comun. Amigos Bairro Universal Adjacências, Associação Comun. Bairro São Geraldo, Associação Comun. Crista Sabará, Associação Comun. Donas de Casa Lagoa Jóiá, Associação Comun. Moradores Amigos São José Pedras, Associação Comun. Moradores Angico, Associação Comun. Moradores Olhos D'água Sumidouro, Associação Comun. Povo Unido Bairro Floresta, Associação Comun. Povoado Riacho, Associação Comun. Promoção Bem Estar Social M. S. B. Tugúrio, Associação Comun. São Jorge Morro Pedras, Associação Damas Caridade Poços Caldas, Associação Desenv. Social Comun. Campo Alegre Minas, Associação Fraternidade Equilíbrio, Associação Moradores Amigos Bairro Jardim Inês Groppo, Associação Moradores Bairro Alvorada - Capinópolis, Associação Moradores Cordisburgo, Associação Moradores Olhos D'água - Uberaba, Associação Moradores Setor Leste Sul Mirabela, Associação Movimento Administrativo Comunitário, Associação Pais Amigos Excepcionais - Igarapé, Associação Pequenos Produtores Rurais Cônego Marinho, Associação Pró-Melhoramento Bairro Conselho, Associação Proteção Assist. Mulher, Caixa Escolar Alvinho Custódio Sousa, Caixa Escolar Ana Chaves, Caixa Escolar Armando Duplessis Vilela, Caixa Escolar Coronel José Gomes Araújo, Caixa Escolar Escola Municipal Agrícola Adolfo Alves Rezende, Caixa Escolar Presidente João Pessoa, Casa Criança Santa Terezinha Menino Jesus, Centro Comun. Cônego José Fernandes Siqueira, Centro Espírita José Horta, Centro Recuperação Alcoólatra - Frutal, Clube Cavalos Congonhas, Conselho Comun. Água Quente, Conselho Desenv. Comun. Bairro Retiro, Conselho Desenv. Comun. Estação Carrancas, Conselho Desenv. Comun. Saco Roca, Conselho Desenv. Comun. Salobro, Conselho Desenv. Comun. Santo Antônio Pinheiros Altos, Conselho Desenv. Comun. São Domingos Prata, Creche Menino Jesus São Francisco Salles, Fundação Assist. Excepcional Nova Lima, Fundação Associação Reintegrativa Assistencial Capinópolis, Fundação Ormeo Junqueira Botelho, Grupo Cultural Roda Viva, Grupo Espírita Amor Cristão, Lar São Thomé Velinhos, Lira Nossa Sra. Mercês, Obras Sociais Madre Tereza, Prefeitura Municipal Abre Campo, Prefeitura Municipal Amparo Serra, Prefeitura Municipal Ataléia, Prefeitura Municipal Berilo, Prefeitura Municipal Itajubá, Prefeitura Municipal Mercês, Prefeitura Municipal Mirabela, Prefeitura Municipal Monte Azul, Prefeitura Municipal São João Paraíso, Prefeitura Municipal São José Varginha, Prefeitura Municipal São Pedro Suaçuí, Prefeitura Municipal Simão Pereira, Prefeitura Municipal Tombos, Serviços Obras Sociais - Araxá, Sociedade Musical Antônio Lorenzo. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 18 de maio de 1999.

José Braga, Presidente - Dilzon Melo - Durval Ângelo - Márcio Cunha - Rêmoló Aloise - Olinto Godinho - Mauro Lobo - Rêmoló Aloise.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Às dez horas do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Dimas Rodrigues e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Raul Décio de Belém Miguel, sobre os planos para a agricultura mineira no quadriênio 1999-2002. A Presidência procede à leitura do Ofício nº 14/99, do aludido Secretário, justificando sua ausência na reunião devido a compromissos assumidos anteriormente; em seguida, designa o Deputado Márcio Kangussu para relatar o Projeto de Lei nº 140/99, do Deputado Mauri Torres, no 1º turno, e informa encontrar-se na Comissão o Projeto de Lei nº 193/99, do Governador do Estado, que cria o Instituto Mineiro do Café - IMC. Passando à fase de discussão e votação de proposições da Comissão, a Presidência procede à leitura de requerimentos do Deputado Ivo José, que solicita audiência pública desta Comissão com as Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para discutir a utilização da raspa de mandioca no processo de flotação nas empresas mineradoras; do Deputado João Batista de Oliveira, que pede seja debatida nesta Comissão a situação dos agricultores do Município de Jaíba que obtiveram empréstimos junto à MinasCaixa; do Deputado Mauri Torres, que pleiteia seja o Projeto de Lei nº 140/99, de sua autoria, apreciado em reunião conjunta desta Comissão com a de Fiscalização Financeira e Orçamentária; do Deputado José Henrique, que postula seja convidado, também, o Presidente da Cooperativa dos Produtores da Região de Lajinha - COOCAPÉ - para participar da reunião que discutirá o papel do IMC. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Paulo Piau procede à leitura de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, que solicita sejam discutidos nesta Comissão os problemas financeiros dos produtores rurais do Município de Carandá endividados com o Banco do Brasil S.A. e com o BDMG, com os convidados que menciona. Encaminhando a votação, o Deputado Paulo Piau sugere seja convidado para essa reunião também um representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Colocado em votação, é aprovado o requerimento com a sugestão do Deputado Paulo Piau. O Deputado Márcio Kangussu requer sejam solicitadas ao Secretário do Trabalho do Estado de São Paulo, Sr. Walter Bareli, informações sobre o Programa de Frente Produtiva e Trabalho, que está sendo implantado pelo Governo desse Estado. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Esse parlamentar requer, ainda, seja indicado um membro da Comissão para representá-la na reunião que ocorrerá entre a SUDENE e o Banco do Nordeste do Brasil, em Salvador-BA, no dia 17/5/99. Submetido a votação, é aprovado o requerimento e, de comum acordo entre os membros, a Presidência indica o Deputado Márcio Kangussu para representar a Comissão na referida reunião. O Deputado Dimas Rodrigues requer sejam convidados o Superintendente do Banco do Brasil S.A. e o Gerente Regional do Banco do Nordeste do Brasil no Norte de Minas para participarem da audiência pública da Comissão em Pirapora, a realizar-se no dia 20/5/99. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1999.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Dimas Rodrigues - Márcio Kangussu.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Christiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência distribui ao Deputado Christiano Canêdo os Projetos de Lei nºs 171, 167 e 168/99; ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, os Projetos de Lei nºs 169 e 180/99; ao Deputado César de Mesquita, os Projetos de Lei nºs 37 e 161/99; ao Deputado Carlos Pimenta, os Projetos de Lei nºs 159 e 216/99. A seguir, passa-se à discussão e à votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta, relator do Projeto de Lei nº 104/99, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 159/99 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 161/99 (relator: Deputado César de Mesquita); 171/99, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Christiano Canêdo). Ato contínuo, o Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 259 e 275/99, os quais são aprovados. Prosseguindo, apresenta requerimento solicitando a retirada de pauta do Requerimento nº 276/99. Na fase de votação, o Deputado Christiano Canêdo, no exercício da Presidência, submete o requerimento a votação, e este é aprovado. Ao retomar a Presidência, o Deputado Edson Rezende submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 26 e 35/99, os quais são aprovados. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita seja convidado o Roberto Magalhães Souza Lima, Presidente da Fundação Nacional de Asma e Alergia Souza Lima, para prestar informações sobre as doenças alérgicas e suas influências na sociedade. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Edson Rezende passa a Presidência ao Deputado Christiano Canêdo, para que possa apresentar dois requerimentos de sua autoria. No primeiro, o Deputado Edson Rezende solicita a realização de audiência pública sobre o tema Políticas Públicas para a AIDS em Minas Gerais; e no segundo, o Deputado Edson Rezende solicita a realização de teleconferência sobre o tema A Gravidez na Adolescência. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Cláudio de Souza, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais; Ricardo de Menezes Macedo, Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais; Geraldo Caldeira, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Ely da Conceição Souza, Vice-Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; José Guerra Lajes, Diretor da Associação Médica de Minas Gerais, com a finalidade de se avaliar o quadro da saúde pública no Estado. O Presidente passa a palavra aos expositores pela ordem acima mencionada, conforme consta nas notas taquigráficas. Participam dos debates todos os Deputados e convidados presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1999.

Edson Rezende, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Carlos Pimenta - Christiano Canêdo.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia treze de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Antônio Júlio, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier, Paulo Piau e Maria José Hauelsen (substituindo esta ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Silveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Nos termos regimentais, a Presidência acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 296, 301 e 303/99 (Deputado Adelmo Carneiro Leão); 295, 298, 302 e 307/99 (Deputado Paulo Piau); 304 a 306/99 (Deputado Eduardo Daladier); 299/99 (Deputado Antônio Júlio); 300/99 (Deputado Agostinho Silveira); 297 e 308/99 (Deputado Ermano Batista) e Projeto de Lei Complementar nº 11/99 (Deputado Irani Barbosa). A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 162/99 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Antônio Júlio); 152/99 na forma do Substitutivo nº 1 e 224/99 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 181/99 com as Emendas nºs 1 a 3 (relator: Deputado Ermano Batista); 196 e 232/99 com emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Eduardo Daladier); 228 com a Emenda nº1; 238 e 265/99 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Paulo Piau). Durante a fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 265/99, é rejeitada proposta de emenda do relator, registrando-se votos favoráveis deste e do Deputado Ermano Batista. São aprovados também pareceres que concluem pela inconstitucionalidade, pela antijuridicidade e pela ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 211/99 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 233/99 (relatora: Deputada Maria José Hauelsen); e do Projeto de Lei Complementar nº 7/99 (relator: Deputado Paulo Piau). Os Projetos de Lei nºs 185 e 231/99 deixam de ser apreciados em virtude de terem sido retirados da pauta, em atenção a requerimentos aprovados pela Comissão. Os Projetos de Lei nºs 201, 222 e 227/99 têm sua apreciação adiada em virtude de pedidos de prazo formulados pelos relatores. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 229 e 230/99, em que os relatores concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do primeiro com a Emenda nº 1 e do segundo, têm sua discussão adiada em virtude de pedidos de vista deferidos pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 240/99 (relator: Deputado Paulo Piau), 241/99 (relator: Deputado Eduardo Daladier) e 245/99 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista). Nos termos regimentais, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei nºs 211 e 233/99 e do Projeto de Lei Complementar nº 7/99 ao Plenário para inclusão dos pareceres em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier - Agostinho Silveira - Paulo Piau.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O ENVIDUAMENTO DO ESTADO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Hermeto, Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, e o Deputado José Henrique (em substituição ao Deputado Paulo Pettersen). Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Hermeto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a presente reunião se destina a ouvir o Sr. Fabrício Augusto de Oliveira, Secretário Adjunto da Fazenda. Na fase de votação de proposições da Comissão, são aprovados requerimento da Deputada Maria Tereza Lara convidando o Técnico da Secretaria da Fazenda, Sr. Flávio Rianni, a prestar informações no dia 27 de maio às 14h30min; e requerimentos dos Deputados Maria Tereza Lara e Eduardo Hermeto convidando os Srs. Hélio Dias da Silva, Diretor de Crédito Público da Secretaria da Fazenda, e José Moreira Magalhães, Técnico da Secretaria da Fazenda, para participarem de reunião dia 20 próximo, às 15 horas, a fim de prestarem informações. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1999.

Eduardo Hermeto, Presidente - Paulo Piau - Rogério Correia - Mauro Lobo - Maria Tereza Lara.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/5/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7/99, do Deputado Ailton Vilela, que dispõe sobre transferência de cargo do servidor público efetivo de nível superior, quando houver desvio de função. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 111/99, do Deputado Álvaro Antônio, que dispõe sobre a implantação de sinalização indicativa e regulamentar nas rodovias vicinais rurais. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 121/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a remuneração de cargo de provimento em comissão para fins de aposentamento e aposentadoria. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 128/99, do Deputado Antônio Genaro, que altera a Lei nº 7.302, de 22/7/78, que dispõe sobre a poluição sonora no Estado de Minas Gerais. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 54/99, do Deputado Rêmoló Aloise, em que pede informações à Secretaria da Fazenda sobre pagamentos efetuados às construtoras contratadas pelo Estado no mês de dezembro de 1998, incluindo valores, objeto dos contratos, nome das empresas e data dos pagamentos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com as Emendas nº 1 e 2, que apresenta.

Requerimento nº 56/99, da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares do Departamento de Obras Públicas do Estado - DEOP-MG - e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG - , pedindo informações ao Diretor-Geral do DER a respeito dos pagamentos efetuados no final do Governo passado às empreiteiras contratadas por esse órgão, especificando os valores, as datas, o objeto e o nome das empresas envolvidas nas obras. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 68/99, do Deputado Márcio Kangussu, em que pede esclarecimentos ao Secretário da Fazenda sobre as empresas aéreas que operam nos aeroportos de Minas Gerais, no que se refere ao recolhimento do ICMS, ao valor da alíquota e ao montante arrecadado mensalmente nessa atividade. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 74/99, do Deputado Amílcar Martins, solicitando ao Presidente da COMIG que remeta a esta Casa cópia do Contrato nº 1.192, cujo objeto é o convênio de cooperação financeira celebrado entre a COMIG e a PMMG, para custeio de projetos de ampliação, reforma e construção de alojamentos e aquisição de equipamentos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 194/99, do Governador do Estado, que cria a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 123/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o Dia da Família Mineira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 11/99, da Deputada Maria José Haueisen, que institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de lesão por esforço repetitivo - LER. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 42/99, do Deputado José Milton, que dispõe sobre critério do Valor Adicionado Fiscal na situação que especifica. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 84/99, do Deputado João Leite, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.054, de 23/12/98, que dispõe sobre o transporte de preso provisório e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do DOPS, no período situado entre 1964 e 1985. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 117/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que altera a Lei nº 10.360, de 28/12/90, que dispõe sobre a transferência para o Arquivo Público Mineiro dos documentos que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 118/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que torna obrigatória a notificação às Câmaras Municipais do repasse de recursos financeiros esaduais para os respectivos municípios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 143/99, da Deputada Maria Olívia, que institui meia-entrada para idosos em locais que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 154/99, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 6º da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da CPI da Carteira de Habilitação, a realizar-se às 10 horas do dia 27/5/99

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Eurico França Delgado, Presidente do Sindicato dos Instrutores e Funcionários de Auto Escolas de Minas Gerais, e Doraci Moreira de Avelar, Presidente do Sindicato dos Proprietários de Auto Escolas de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 25/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 29/99, do Deputado Márcio Kangussu; 76/99, do Deputado Wanderley Ávila; 88/99, do Deputado Hely Tarquínio; 120/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 170/99, do Deputado Sebastião Costa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 25/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 322/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 26/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 142/99, da Deputada Maria José Haueisen; 160/99, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 290, 306 e 308/99, do Deputado Márcio Kangussu; 292/99, do Deputado Eduardo Daladier; 293/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 297/99, da Deputada Elbe Brandão; 307/99, do Deputado Wanderley Ávila; 329/99, do Deputado Arlen Santiago; e 331/99, da Comissão de Transporte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 27/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, item XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 25/5/99, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica; 11/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de lesão por esforços repetitivos; 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Hauelsen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio; 28/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que declara a cachoeira do Tombo da Fumaça patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais; 30/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a Lei nº 12.992, de 30/7/98, que dispõe sobre renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o IPSEMG; 42/99, do Deputado José Milton, que dispõe sobre critério do Valor Adicionado Fiscal na situação que especifica; 81/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre compensação de crédito tributário na situação que menciona e dá outras providências; 84/99, do Deputado João Leite, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.054, de 23/12/98, que dispõe sobre o transporte de preso provisório e dá outras providências; 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social -DOPS-, no período de 1964 a 1985; 117/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que altera a Lei nº 10.360, de 28/12/90, que dispõe sobre a transferência, para o Arquivo Público Mineiro, dos documentos que menciona e dá outras providências; 118/99, do Deputado Dalmo Ribeiro da Silva, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprios públicos do Estado e dá outras providências; 123/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o Dia da Família Mineira; 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece a obrigatoriedade de notificação às Câmaras Municipais quanto aos repasses de recursos financeiros estaduais para os respectivos municípios; 143/99, da Deputada Maria Olívia, que institui meia-entrada para idosos em locais que menciona e dá outras providências; 154/99, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 6º da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências; e 194/99, do Governador do Estado, que cria a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial e dá outras providências; e do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo, para modificações de limite territorial; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de maio de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/5/99, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 90/99, do Deputado Miguel Martini, e 265/99, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1999.

Márcio Cunha, Presidente.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 24/5/99, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 28/99*

Belo Horizonte, 24 de maio de 1999.

Senhor Presidente

Solicito a V. Exa. seja determinada a retirada do regime de urgência dado ao Projeto de Lei nº 182/99, que dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídos da PMMG.

Na oportunidade reafirmo os protestos de distinta consideração.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 182/99.

* - Publicada de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 29/99*

Belo Horizonte, 24 de maio de 1999.

Senhor Presidente

Nos termos constitucionais honra-me encaminhar a V. Exa. Proposta de Emenda à Constituição Estadual, que altera os arts. 39, 61, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 142 e 143 e dá outras providências, relativa ao desmembramento do Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar de Minas Gerais nos termos da Exposição de Motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social em anexo.

Na oportunidade reafirmamos os protestos de distinta consideração.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

Senhor Governador,

Em cumprimento às determinações de V. Exa. apresento a presente Proposta de Emenda à Constituição Estadual relativa à separação do Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar de Minas Gerais, face a própria previsão constitucional, eis que a Constituição Federal quando trata da matéria distingue especificamente uma corporação da outra.

Vale lembrar ainda que V. Exa. quando Senador, em diversas oportunidades, sempre se preocupou com o tema traduzido pelos projetos apresentados, destacando-se dentre eles o que permitia a prestação do serviço militar no Corpo de Bombeiros Militar.

Constituinte que foi, em 1988, deu ainda a sua contribuição para que o texto constitucional abrigasse a tese que hoje, a exemplo dos demais estados da Federação, V. Exa. endossa, cumprindo promessa apresentada ainda na campanha eleitoral, de prestigiar essa briosa corporação que merece a simpatia de toda a sociedade e que necessita de estruturas administrativa e financeira próprias para o melhor desempenho de suas missões. A matéria ora apresentada vinha merecendo estudos na busca de aprimorá-la, no entanto estando a Assembléia Legislativa discutindo o assunto através da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, entendeu V. Exa. de que deveria emprestar a sua contribuição de imediato, em esforço conjunto com aquela Casa.

Outrossim, tendo ainda V. Exa. determinado, buscamos selecionar os debates e propostas presentes na Assembléia Legislativa a respeito do projeto que dispõe sobre a reinclusão das praças excluídas da Polícia Militar de Minas Gerais face o movimento de 1997. Compilando o sentimento traduzido, não só pelos ilustres representantes, mas pela própria sociedade através dos mais diversos segmentos, incluímos na proposta o aproveitamento das referidas praças na corporação ora desmembrada, a fim de que a experiência profissional dos referidos servidores, que por razões de ordem disciplinar não podia ser emprestada à corporação de origem, seja benéfica na formação do novo quadro militar.

Destarte, sugerimos a V. Exa. seja enviada Mensagem a Assembléia Legislativa encaminhando a presente Proposta e solicitação de retirada da urgência do projeto anteriormente enviado, que recebeu o nº 182/99.

Belo Horizonte, 24 de maio de 1999.

Henrique Hargreaves, Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18/99

Altera a redação de dispositivos constitucionais nºs 39, 61, inciso VII, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes dispositivos da Constituição do Estado de Minas Gerais:

"Art. 39 - São servidores públicos militares os integrantes da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiros Militar que serão regidos por estatuto próprio estabelecido em lei complementar."

.....

"Art. 61 -

.....

VII - fixação e a modificação dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar."

.....

"Art. 66 -

.....

a) a fixação e a modificação dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar."

.....

"Art. 90 -

XXV - exercer o comando superior da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, promover seus oficiais e nomeá-los para os cargos que lhe são privativos."

.....

"Art. 106 -

b) O Secretário de Estado, ressalvado o disposto no § 2º do art. 93, os Juizes dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar, os Juizes de Direito, os membros do Ministério Público, o Comandante Geral da Polícia Militar e o do Corpo de Bombeiros Militar e os Prefeitos Municipais, nos crimes comuns e nos de responsabilidade."

.....

"Art. 110 - O Tribunal de Justiça Militar, com sede na Capital e com jurisdição em todo o território do Estado, compõe-se de Juizes Oficiais da ativa, do mais alto posto da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar e de Juizes civis, em número impar, fixado na Lei de Organização e Divisão Judiciárias, mantendo sempre a maioria de Juizes Oficiais, em uma unidade."

.....

"Art. 111 - Compete à Justiça Militar, processar e julgar o Policial militar e o Bombeiro militar, em crime militar definido em lei, e ao Tribunal de Justiça Militar, decidir sobre a perda do posto e da patente de Oficial e da graduação de Praça."

.....
"Art. 136 -

.....
III - Corpo de Bombeiros Militar."
.....

"Art. 137 - A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar se subordinam ao Governador do Estado."
.....

"Art. 142 - A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças públicas estaduais, são órgãos permanentes, organizados com base na hierarquia e na disciplina militares, preferencialmente sob o comando de Oficial da ativa do último posto, competindo-lhes:

I - à Polícia Militar - a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendárias, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural.

II - Ao Corpo de Bombeiros Militar - a coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe.

III -

IV - suprima-se:

§ 1º - A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar são forças auxiliares e reservas do Exército.

§ 2º - À vista de decisão, sempre fundamentada, o comando da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, poderá ser exercido por oficial da reserva, que tenha ocupado, durante o serviço ativo e em caráter efetivo, cargo privativo do último posto da corporação."
.....

"Art. 143 - Lei complementar organizará a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar."
.....

Art. 2º - Os Oficiais e Praças, atualmente lotados nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, terão o prazo de 90 (noventa) dias a partir da promulgação desta Emenda, para realizarem a opção irrevogável de permanência na Polícia Militar.

Art. 3º - Até que a lei complementar disponha sobre a organização básica, estatutos dos servidores e regulamento do Corpo de Bombeiros Militar aplicar-se-á a legislação vigente para a Polícia Militar.

Art. 4º - As Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, excluídas em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997, são reincluídas, computado o tempo de serviço e na mesma graduação em que se encontravam à data de sua exclusão, para integrar os quadros do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º - Para o exercício do direito a que se refere este artigo, as praças deverão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da promulgação desta Emenda Constitucional:

I - apresentar requerimento escrito nesse sentido;

II - renunciar expressamente, nos autos, ao direito em que se funda ação judicial proposta contra o Estado, em virtude da sua exclusão pelos fatos referidos no "caput" deste artigo.

§ 2º - O Governador do Estado de Minas Gerais fará publicar decreto, na data da publicação desta Emenda Constitucional, relacionando os nomes das Praças referidas neste Artigo.

Art. 5º - Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

* - Publicada de acordo com o texto original.